



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

PROCESSO Nº: 1.174.212

APENSO Nº: 1.174.268

REPRESENTANTES: Caio Nunes Oliveira Marques; Jhony Jheferson Santos Araújo

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Campina Verde

ANO REF.: 2024

De acordo com a análise técnica anexada ao SGAP, peça 20, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho do Relator, peça 19, do SGAP.

1ª CFM/DCEM, 24 de setembro de 2024

MIGUEL DO CARMO SILVEIRA

Coordenador de Área

TC – 3212-1